ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2025

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a equipe de apoio às atividades licitatórias)

JOAO DOMINGUES MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso V, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) Camila Roberta Ferreira;

b) Antonio Waldir Silva Filho;

c) José Roberto Garcia Soria"

Art. 2º. Determinar que compete a Equipe proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Os servidores designados para compor a Equipe de Apoio às atividades licitatórias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu farão jus à Concessão Adicional Suplementar, conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179/2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179/2023.

Art. 4º. Fica revogado as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 059/2024.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação 30 de abril de 2025.

Embu-Guaçu, 30 (trinta) de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 (trinta) de abril de 2025.